

Formulário de Referência

ANEXO 15-II

Conteúdo do Formulário de Referência – Pessoa Jurídica
(Informações prestadas com base nas posições de 29 de dezembro de 2017)

ADMINISTRADORES DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS

Os campos assinalados com “FA” são facultativos para o administrador registrado na categoria administrador fiduciário

Os campos assinalados com “FG” são facultativos para o administrador registrado na categoria gestor de recursos

1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do Formulário

1.1. Declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Instrução, atestando que:

- a) Reviram o formulário de referência
- b) O conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa

2. Histórico da empresa

2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa

A Galt Capital foi fundada em 2007 objetivando a prestação de serviço de consultoria de investimentos, focada em assessoria de alocação patrimonial. Em 2008, a empresa se habilitou para executar Gestão de produtos financeiros, regulados pela CVM e Anbima. A principal atribuição da Galt é prover um serviço eficiente, transparente e coerente com a otimização de estruturas de investimentos de seus clientes.

2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:

- a) Os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário.

Entrada da empresa Idea Participações Ltda, cujos sócios são Amanda Klabin Tkacz, Eduardo Tkacz e David Klabin; ingresso de Guilherme G. Zaczac em 2012, Oswaldo Aranha, Fellipe F. Freire e Igor de Castro Lima em 2017. Saída de Alexandre Fogliano em 2011, Pedro da Nobrega de Biase em 2012 e Eduardo Alves Sobrinho em 2017.

- b) Escopo das atividades

Sem alterações

c) Recursos humanos e computacionais

- Contratações diversas para todas as diferentes áreas durante a evolução da empresa;
- Troca de servidores, mais modernos com maior e melhor capacidade, com espelhamento. Contratação de pessoal inhouse de TI e serviços de uma empresa para suporte de TI;
- Compra de um storage para backup e implantação de um sistema desenvolvido internamente para gerenciamento das carteiras;
- Contratação de serviço de backup em nuvem e troca do servidor de e-mail para empresa.

d) Regras, políticas, procedimentos e controles internos

Sem alterações.

3. Recursos humanos

3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

- a) Número de sócios: **10**
- b) Número de empregados: **2**
- c) Número de terceirizados: **0**
- d) Lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos ou empregados da empresa: **Igor de Castro Lima, CPF 098.812.327-40.**

4. Auditores

4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver: **Não temos Auditores Independentes contratados.**

- a) Nome empresarial
- b) Data de contratação dos serviços
- c) Descrição dos serviços contratados

5. Resiliência financeira

5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:

- a) Se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários: **Sim, a receita é maior que os custos e investimentos.**
- b) Se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais): **Sim, o patrimônio líquido da empresa é maior.**

5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução (Facultativo)

6. Escopo das atividades

6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:

- a) Tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)

Gestão discricionária, gestão não discricionária, planejamento de investimentos e consultoria financeira.

- b) Tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)

Fundos de investimento, fundos previdenciários, clubes de investimento, carteiras administradas e FIP.

- c) Tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão.

Fundos de terceiros, títulos públicos, títulos privados, ações, opções, moedas.

- d) Se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor.

Não se aplica. Salvo na nova instrução.

6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:

- a) Os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades
b) Informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.

Não há outras atividades exercidas pela empresa.

Não foram identificados potenciais conflitos de interesse sobre outras atividades da empresa.

Alguns dos sócios da Galt possuem participações indiretas relevantes em algumas empresas de capital aberto. Sendo assim, a Galt não opera títulos de dívida, ações ou derivativos destas durante períodos onde haja divulgação de resultados e fatos relevantes.

6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:

- a) Número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados): **215**
- b) Número de investidores, dividido por:
- i. Pessoas naturais: **194**
 - ii. Pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais): **11**
 - iii. Instituições financeiras: **nenhuma**
 - iv. Entidades abertas de previdência complementar: **nenhuma**
 - v. Entidades fechadas de previdência complementar: **nenhuma**
 - vi. Regimes próprios de previdência social: **nenhum**
 - vii. Seguradoras: **nenhuma**
 - viii. Sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil: **nenhuma**
 - ix. Clubes de investimento: **nenhum**
 - x. Fundos de investimento: **10**
 - xi. Investidores não residentes: **nenhum**
 - xii. Outros (especificar): **nenhum**
- c) Recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)

Tipo	Qualificados (R\$MM)	Não Qualificados (R\$ MM)	Total (R\$ MM)
Fundos	R\$ 309,93	R\$ 61,84	R\$ 371,77
Carteiras	R\$ 483,59	R\$ 28,41	R\$ 512,00
Total	R\$ 793,52	R\$ 90,25	R\$ 883,77

Ref. Dezembro de 2017

- d) Recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior

R\$ 34.196.987,32

Ref. Dezembro de 2017

- e) Recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes)

Nº	PL (R\$ MM)
1	R\$ 174,37
2	R\$ 155,18
3	R\$ 26,12
4	R\$ 15,18
5	R\$ 13,38
6	R\$ 8,25
7	R\$ 7,90
8	R\$ 7,90
9	R\$ 7,64
10	R\$ 7,58

- f) Recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:
- i. Pessoas naturais: **R\$ 711 MM**
 - ii. Pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais): **R\$ 76 MM**

- iii. Instituições financeiras: **não há**
- iv. Entidades abertas de previdência complementar: **não há**
- v. Entidades fechadas de previdência complementar: **não há**
- vi. Regimes próprios de previdência social: **não há**
- vii. Seguradoras: **não há**
- viii. Sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil: **não há**
- ix. Clubes de investimento: **não há**
- x. Fundos de investimento: **R\$ 96 MM**
- xi. Investidores não residentes: **não há**
- xii. Outros (especificar): **não há**

6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:

- a) Ações - **R\$ 54.914.941,00**
- b) Debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeira - **R\$ 83.104.166,04**
- c) Títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras - **R\$ 93.100.192,29**
- d) Cotas de fundos de investimento em ações - **R\$ 59.090.964,56**
- e) Cotas de fundos de investimento em participações – **R\$ 0,00**
- f) Cotas de fundos de investimento imobiliário – **R\$ 4.382.802,78**
- g) Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios – **R\$ 0,00**
- h) Cotas de fundos de investimento em renda fixa - **R\$ 252.865.375,35**
- i) Cotas de outros fundos de investimento - **R\$ 265.919.919,45**
- j) Derivativos (valor de mercado) – **R\$ 0,00**
- k) Outros valores mobiliários – **R\$ 30.135.226,76**
- l) Títulos públicos - **R\$ 28.764.575,83**
- m) Outros ativos – **R\$ 11.500.962,94**

6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária (**Facultativo**)

6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

7. Grupo econômico

7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:

- a) Controladores diretos e indiretos **N/A**
- b) Controladas e coligadas **N/A**
- c) Participações da empresa em sociedades do grupo **N/A**
- d) Participações de sociedades do grupo na empresa **N/A**
- e) Sociedades sob controle comum **N/A**

7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.

8. Estrutura operacional e administrativa

8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

- a) Atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico

A Galt Capital é composta pelas áreas de Gestão, Risco e Administração/Comercial.

Gestão - Responsável por escolher os ativos (fundos, ações, renda fixa, etc), acompanhar seu desempenho após aprovado pelo comitê de investimentos e executar as operações. Também é responsável pelas análises dos processos de risco dos gestores à serem alocados, bem como a análise diária dos portfólios das carteiras administradas e dos fundos de acordo com os parâmetros definidos em comitê.

Administração/Comercial - Responsável pela administração do escritório e seus colaboradores. Também é responsável pelo cadastro, organização e captação de clientes.

Comitê de Investimento – Responsável pela aprovação de teses de investimentos, bem como admissão de certos tipos de ativos que farão parte das carteiras, também é responsável pela definição dos limites de risco de cada portfólio e se eles estão sendo cumpridos.

Comitê de Administração – Define os rumos estratégicos da empresa, bem como analisa o desempenho dos colaboradores para definição de bônus e treinamento (caso haja necessidade).

- b) Em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões.

O comitê de Investimento é composto pelo Diretor de Compliance e Risco, pelo Diretor de Gestão e sócios. São realizadas reuniões semanais e suas atas são publicadas internamente.

O comitê de Administração é realizado mensalmente com a presença dos sócios. Suas atas são registradas pelos participantes e comunicadas aos colaboradores interessados. Não há divulgação.

- c) Em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais.

Eduardo Tkacz é o Diretor de Compliance e Risco, tendo o voto de minerva em caso de decisões empatadas de investimento.

David Klabin é o Diretor Operacional, tendo o voto de minerva em caso de decisões empatadas relacionadas ao comitê de Administração.

Igor de Castro Lima é o Diretor de Gestão, sendo responsável pela gestão e alocação do portfólio aprovado.

8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.

N/A

8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:

- a) Nome
- b) Idade
- c) Profissão
- d) CPF ou número do passaporte
- e) Cargo ocupado
- f) Data da posse
- g) Prazo do mandato
- h) Outros cargos ou funções exercidas na empresa

8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:

- a) Igor de Castro Lima
- b) 33 anos
- c) Administrador
- d) 098.812.327-40
- e) Diretor de Gestão
- f) 26/01/2018
- g) Indeterminado
- h) N/A
- i) Currículo, contendo as seguintes informações:
 - i. Cursos concluídos
Valuation and Financial Modeling (TTS - Training The Street / New York)
 - ii. Aprovação em exame de certificação profissional
CPA-20, CNPI e CGA
 - iii. Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
 - Nome da empresa: **Canepa Asset**
 - Cargo e funções inerentes ao cargo: **Co-Gestor de Renda Variável**
 - Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram: **Gestão de Recursos de Terceiros**
 - Datas de entrada e saída do cargo: **Jan-15 / Set-17**

 - Nome da empresa: **Modal Asset Management**
 - Cargo e funções inerentes ao cargo: **Gestor de Renda Variável**
 - Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram: **Gestão de Recursos de Terceiros**
 - Datas de entrada e saída do cargo: **Jan-14 / Jan-15**

8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Instrução, fornecer:

- a) Eduardo Tkacz
- b) 39 anos
- c) Economista
- d) 045.342.487-25
- e) Diretor de Compliance e Risco
- f) 03/09/2007
- g) Indeterminado
- h) N/A

- i) Currículo, contendo as seguintes informações: **Anexo**
- i. Cursos concluídos
 - ii. Aprovação em exame de certificação profissional
 - iii. Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
 - Nome da empresa
 - Cargo e funções inerentes ao cargo
 - Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
 - Datas de entrada e saída do cargo

8.6. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer:

Mesmo do item anterior

8.7. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer:

Mesmo do item 8.4

8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:

- a) Quantidade de profissionais: **3**
- b) Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:

Na parte de gestão são analisadas DDQ's de fundos de investimento, vendo principalmente seus processos de alocação e risco. Também são analisados researchs de corretoras para compreensão melhor das alocações dos gestores escolhidos no mercado bem como estruturação de investimentos direta.

- c) Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:

Os principais sistemas utilizados são Bloomberg, AE Broadcast, Economática e Galtsis (sistema desenvolvido pela Galt para controle de carteiras e fluxo de informação).

Todos os dias as posições são checadas utilizando estes sistemas para realização de novas aplicações, conferência de resultados diários e acompanhamento dos fundos de terceiros nos quais a Galt Capital Investe.

8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

A Galt Capital não possui nenhum contrato com empresas terceirizadas no presente momento, por isso, esse item não se aplica.

- a) Quantidade de profissionais
- b) Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes
- c) Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos
- d) A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:

- a) Quantidade de profissionais: 1
- b) Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:

Em suas análises, a área de risco utiliza-se principalmente de modelos de Stress Test. Apesar de ser calculado o VaR, o fator que determina a diminuição de risco é feito por 3 cenários de Stress, que consideram os títulos elegíveis:

- **Cenário não Correlacionado:** Calcula-se o resultado diário que a carteira teria se todos os ativos tivessem o seu pior resultado dos 2 anos anteriores.
- **Cenário Correlacionado:** Calcula-se o pior resultado diário que a carteira teria em um dia nos 2 anos anteriores levando em conta a correlação dos seus ativos. Quando chamamos de cenário correlacionado, queremos dizer que esta análise histórica leva em consideração a correlação de determinados ativos no determinado dia. O pior resultado não corresponde, necessariamente, à composição dos piores resultados de todos os ativos.
- **Cenário Combinado:** Média dos outros 2 cenários incluindo o histórico de resultados do ano de 2008.

Esta análise é feita diariamente, podendo ser realizada online, se houver necessidade. O cenário a ser aplicado é decidido em comitê, levando-se em conta a visão do mercado para cada fundo no momento.

- c) Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:

A Galt Capital usa um sistema de risco proprietário desenvolvido juntamente com nossa equipe de TI. Nosso sistema foi desenvolvido para dar o máximo de credibilidade aos nossos clientes.

Os cálculos são realizados on-line e informados quando solicitados ou no momento de um desequilíbrio.

- d) A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor:

Para garantir a independência o principal sócio da empresa é o responsável pela gestão de risco e não possui autorização perante a CVM para ser administrador de carteiras.

8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo: **(Facultativo)**

- a) Quantidade de profissionais (Facultativo)
- b) Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos (Facultativo)
- c) A indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade (Facultativo)

8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:

A Galt Capital não exerce a função de distribuição de cotas de investimentos.

8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

N/A

9. Remuneração da empresa

9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica.

A Galt Capital é remunerada por taxas de administração e performance provenientes de seus fundos e carteiras.

9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:

- a) Taxas com bases fixas – **90%**
- b) Taxas de performance – **10%**
- c) Taxas de ingresso – **0%**
- d) Taxas de saída – **0%**
- e) Outras taxas – **0%**

9.3. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

N/A

10. Regras, procedimentos e controles internos

10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços **(Facultativo)**.

10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados.

Todos os casos são avaliados individualmente pelo Comitê de Investimentos, visto a grande parte das operações é sobre cotas de fundos e a quantidade de operações com valores mobiliários é pequena, permitindo tal tipo de procedimento.

10.3. Descrever as regras para o tratamento de **soft dollar**, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.

Todos os casos são avaliados individualmente pelo Comitê Administrativo.

10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados.

I. Backup

O servidor possui HD com espelhamento RAID 1 para minimizar riscos de falha. As pastas do Servidor possuem backup em sombra, ferramenta do Windows que permite facilmente

acessar arquivos perdidos ou versões anteriores de arquivos modificados. Esta ferramenta está configurada para realizar cópias diárias das pastas, três vezes ao dia.

O escritório possui um storage (HD externo com espelhamento, próprio para realizar cópias de segurança e disponibilização de arquivos). Há rotinas de backups diários e mensais no storage. As cópias diárias mantêm os arquivos dos últimos dois dias. A cópia mensal disponibiliza versões mais antigas dos arquivos. Existe também um mecanismo de backup, em nuvem, para recuperação de fora do escritório. A solução adotada para este backup é a Azure (Microsoft). Diariamente os arquivos são sincronizados com a nuvem. Esta solução mantém cópias com as versões diárias (nos últimos 180 dias), semanais (2 anos), mensais (5 anos) e anuais (10 anos).

II. Energia Elétrica

Todas as estações de trabalho são protegidas contra picos de energia por estabilizadores. Os principais equipamentos são protegidos contra picos e queda de energia por nobreak. A região em que o escritório se localiza possui um histórico de disponibilidade de energia bastante estável, sendo raros os problemas com energia elétrica.

Em caso de interrupção de energia na região, as estações de trabalho param de funcionar, enquanto que o nobreak mantém os principais equipamentos funcionando por até trinta minutos, tempo geralmente suficiente para o reestabelecimento da energia. Durante esse período, as ligações telefônicas continuam sendo gravadas e os e-mails corporativos podem ser acessados por dispositivos móveis pessoais.

Na hipótese de a energia não ser reestabelecida em um tempo razoável, os equipamentos principais são desligados, incluindo o servidor e o gravador de ligações. Nesse caso, as novas ordens devem ser dadas obrigatoriamente por e-mail. Se for necessário acessar arquivos da rede na falta de luz, após o desligamento do servidor, o storage pode ser facilmente removido do escritório para um ambiente com energia elétrica. Como alternativa ao storage, existe o backup na nuvem que pode ser recuperado. Em ambos os casos, os arquivos sempre estão criptografados e é necessária a senha para acesso.

III. Acesso ao prédio

Em casos de impossibilidade de acesso ao escritório da Galt Capital seja por motivos de causas naturais ou problemas de acesso ao prédio, é possível acesso e uso de e-mails de qualquer lugar com acesso à Internet, a partir de webmail. Em caso impossibilidade permanente de acesso ao prédio ou ao servidor, os arquivos poderão ser recuperados a partir do backup em nuvem, realizado conforme descrito anteriormente.

10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários (Facultativo)

10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

Não se aplica

10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução.

<http://www.galt.com.br/>

11. Contingências

11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:

Não se aplica

- a) Principais fatos
- b) Valores, bens ou direitos envolvidos

11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:

Não se aplica

- a) Principais fatos
- b) Valores, bens ou direitos envolvidos

11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores

Não se aplica

11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:

Não se aplica

- a) Principais fatos
- b) Valores, bens ou direitos envolvidos

11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:

Não se aplica

- a) Principais fatos
- b) Valores, bens ou direitos envolvidos

12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, atestando: Anexo

